

**ATA DA
17.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 10 de setembro de 2025, pelas nove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

2.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MOSTEIRO DE SÃO DINIS E SÃO BERNARDO DE ODIVELAS E TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE. (DDJCT/GIPMO) -----

2.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DA RESERVA ARQUEOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (RAMO) E TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE. (DDJCT/GIPMO) -----

3.1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA PARCERIA ENTRE A ARISCO E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS – EXECUÇÃO DO PROJETO RELACIONARTE, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA CUIDA-TE, MEDIDA 2 – INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA. (DEIS/DS) -----

3.2 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NO QUE CONCERNE À DESPESA PARA O PROJETO DE EXECUÇÃO DO ARRANJO PAISAGÍSTICO DO TALUDE SOBRE A CERCA DO MOSTEIRO – PARQUE DA CIDADE. (DMOIT) -----

4.1 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MATERIAL À PARÓQUIA DE FAMÕES, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO. (DEIS/DPEIC) -----

4.2 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À PARÓQUIA DE ODIVELAS, PARA DESLOCAÇÃO AO SANTUÁRIO DO SANTÍSSIMO MILAGRE, NO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2025. (DEIS/DPEIC) -----

A Reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

EDGAR SIMÕES VALLES -----

CARLA SOFIA MACEDO FIGUEIREDO SIMÃO -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

CORÁLIA VIÇOSO DA CONCEIÇÃO AFONSO RODRIGUES -----

PEDRO JORGE AZEDO VARINO -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

NUNO PAULO DE SA CARNEIRO BEIRÃO -----

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----

CAROLINA COSME GOMES PEREIRA -----

O Senhor Vereador Francisco José Lourenço da Silva Baptista foi substituído pela Senhora Vereadora Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues -----

O Senhor Vereador Marco Pina foi substituído pelo Senhora Vereadora Carla Sofia Macedo Figueiredo Simão. -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth foi substituída pela Senhora Vereadora Carolina Cosme Gomes Pereira. -----

O Senhor Vereador Fernando Jorge Painho Ferreira foi substituído pelo Senhor Vereador Pedro Jorge Azedo Varino -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em €51.085.501,87 (cinquenta e um milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e um euros e oitenta e sete cêntimos). -----

-
O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

- Alterações Orçamentais Permutativas efetuadas em julho e agosto/2025. -----
- Relatório da Gestão de Refeitórios Escolares no Ano Letivo 2024/2025. -----
- 21.º Relatório Grupo de Trabalho para a Criação do Centro Interpretativo do Mosteiro de Odivelas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, funcionários e dirigentes municipais, público a assistir. -----
Senhor Presidente, temos aqui algumas questões para colocar que decorrem de contactos de munícipes. ---
Vou começar por uma carta aberta endereçada por vários moradores aqui da freguesia de Odivelas e versa sobre o parque infantil do Rio da Costa. Este e-mail foi também para a Presidência, portanto, penso que terá conhecimento dele. As pessoas estão a pedir que, na sequência da reabilitação deste parque infantil, o mesmo seja dotado de um sombreamento, uma vez que, da forma como está, limita bastante a fruição por parte das crianças, dada a completa exposição solar deste equipamento. -----
Portanto, senhor Presidente, gostaríamos de o ouvir sobre esta situação, qual é o entendimento do executivo sobre isto? Nós revemo-nos nesta aspiração, aliás, a bancada do PSD tinha denunciado o estado de degradação de toda esta frente de jardim, junto ao rio, portanto, quando veio a reabilitação do mesmo,

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

votamos favoravelmente e tivemos ocasião de manifestar que já devia ter acontecido. -----
assim, qual é o entendimento municipal sobre este pedido? -----

Depois, Sr. Presidente, recebemos - e também todo o executivo recebeu - um e-mail que é uma insistência sobre o estacionamento do Senhor Roubado. É uma reclamação de um munícipe que se dirigiu ao executivo em agosto. Na reunião de final de agosto esta questão foi aqui colocada e foi remetida para uma resposta posterior. O reclamante, entretanto, recebe a resposta da Câmara Municipal, que remete a responsabilidade da reabilitação do espaço para a Infraestruturas de Portugal. O munícipe insiste e quer saber o que é que a Câmara Municipal fez no domínio da segurança, da iluminação pública, da limpeza e do reforço da capacidade de estacionamento. -----

Este problema foi levantado pela bancada do PSD já por diversas vezes e no início deste ano quando trouxe aqui a questão do estacionamento do Sr. Roubado, o Sr. Presidente disse que estava a preparar - recordei que a Câmara Municipal fez um contrato com as Infraestruturas de Portugal em 2023 que permite à Câmara Municipal intervir naquele espaço - uma empreitada para intervenção na iluminação pública. A falta de iluminação pública no Sr. Roubado é um problema antigo que se arrasta sem qualquer solução. São reiteradas as queixas de munícipes, que se agravam no inverno com os dias mais curtos. São do conhecimento público os carros vandalizados e roubados neste local e sabemos que a iluminação pública pode dar um contributo. Portanto, Sr. Presidente, apesar da resposta que foi dada ao munícipe remeter para a responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, de facto, a Câmara Municipal tem este contrato para a manutenção deste espaço e queríamos um ponto de situação sobre essas diligências que já fez. -----

Temos, também, um alerta de um munícipe que se substituiu à Câmara Municipal e fez ele próprio a limpeza. É um munícipe morador na Codivel. São dois e-mails no primeiro, alerta para a necessidade de limpar a faixa de terreno que fica junto à vedação do IC 22, ou seja, alertava para o estado de mato alto que esta faixa de terreno tinha - isto no início de agosto - e para acumulação de lixo junto a esta faixa. Entretanto, voltou a escrever, diz que no passado dia 21 de agosto, foi feita a desmatagem de toda a área, mas o lixo ficou lá: garrafas, imensas seringas, roupa abandonada. O munícipe, entretanto, andou a apanhar o lixo, apanhou 8 sacos de 50 Litros. Eu tenho aqui o email e as fotografias. Sr. Presidente, é necessário assegurar a limpeza deste espaço e agora que o munícipe se substituiu à Câmara Municipal na apanha do lixo é necessário tirar de lá os sacos. O munícipe refere que a última limpeza foi em 2023. -----

Recebemos também, bem como a Presidência, reclamações sobre o estado dos pavimentos na urbanização do Chapim, também uma segunda insistência da munícipe, mandou um email durante o mês de agosto, entretanto, volta a insistir, penso que a questão não terá sido colocada aqui na Reunião de Câmara. A munícipe manda uma série de fotografias e até um vídeo sobre a degradação dos pavimentos na Urbanização do Chapim e apela a que haja atenção municipal com este espaço." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, trabalhadores do município, público presente e todos aqueles que nos seguem por Youtube, muito bom dia. -----

Senhor Presidente, dos assuntos que trago para este PAOD alguns deles a senhora vereadora Isabel Gomes já os abordou, sendo certo que a situação do Senhor Roubado foi abordada aqui na última reunião, estando no exercício da Presidência o senhor vereador Edgar Valles que disse que daria uma resposta no decorrer da reunião, ou depois. -----

O munícipe veio novamente pedir que reforçássemos o pedido. É uma situação que nos preocupa a todos, infelizmente não é nova, em todos os parques de estacionamento do Metro de Odivelas é frequente o assalto aos veículos. Temos que arranjar alguma solução para mitigar a questão, talvez com alguma vigilância, ou outra situação. Deixamos aqui este apelo. -----

Também nos foi colocada a situação da Urbanização do Casal do Chapim. Julgo que também terá sido enviada para os restantes vereadores. Realmente existe ali uma situação. Foi colocado asfalto em quase todo o município e olhando para aquela praça, logo à vista desarmada, vê-se até pelo asfalto que lá está que aquela massa fria já lá está, provavelmente, quase desde o início da urbanização. -----

Temos outra situação que também é recorrente e que tem a ver com o piso de alcatrão da rua António Silva, na Ribeira, que está a abater. O munícipe refere que cada vez está pior e as chuvas vieram piorar ainda mais a situação. Diz também que os nossos serviços indicaram que o tema está alocado a um processo número 91832. -----

Gostaríamos de saber qual é o processo. Julgo que será um processo de empreitada, para realizar obra naquele local. Não temos certo o que é. -----

Uma outra situação que também é recorrente, é o estado dos passeios no nosso município. Neste caso, temos um munícipe que vem falar da Rua Alves da Cunha, na Ramada, não estamos a falar só do estado do passeio. Tenho fotografias que o munícipe enviou onde o passeio, parece-me um jardim. Está cheio de ervas daninhas, etc. -----

Temos também um email da Administração de um Condomínio nas Colinas do Cruzeiro. Quem anda a pé pelas Colinas do Cruzeiro vê o abatimento dos passeios. No fundo, onde devem acabar o embasamento do prédio os enchimentos abateram o que tem vindo a provocar, nomeadamente no inverno, quedas e nota-se perfeitamente neste caso que há um abatimento e uma cova grande que depois no inverno fica cheia de água, ou então as pessoas com maior dificuldade de locomoção, se forem menos atentas, como não é propriamente um buraco, acabam por tropeçar nesse passeio.” -----

Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas que seguidamente se transcrevem: -----

“Não existindo mais inscrições, vou prestar alguns esclarecimentos. -----

Relativamente à questão do parque infantil do Rio da Costa, em primeiro lugar, a ampliação do parque infantil, que estava definida no projeto. Sabíamos que era um espaço com bastante utilização, qual é o caminho do futuro? O futuro passa por eliminar pequenos parques infantis, cuja manutenção é incomportável para os Municípios e para as Freguesias, e criar espaços maiores que possam aglutinar as crianças e as famílias.

E foi o que fizemos ali, e bem! E o parque foi elogiado, também é importante dizermos isto. Os munícipes reclamaram, devido à falta de sombras, mas também elogiaram. Quando recebi aquela reclamação, honestamente pensei na existência de algum parque infantil, na Área Metropolitana de Lisboa, que tivesse ensombramento... -----

E vi alguma dificuldade em encontrar a solução. O que é que podemos fazer no sentido de mitigar a questão? Que percebo. Colocar umas velas? E depois o vento? Como é que a situação fica? -----

Aquilo que pedi aos serviços foi que encontrássemos uma solução. Penso que até foi pedido aos subscritores da carta aberta que nos apoiem. Neste momento, é uma situação que não será resolvida a curto prazo, até porque não terá efeitos práticos. -----

Em segundo lugar, o parque está em garantia da obra. Não podemos colocar agora velas, temos de colocar fixações para as segurar. Agora, tentei lembrar-me de parques, noutros locais, e não me recordo, tirando os do interior dos estabelecimentos escolares, não me recordo de ver no espaço público este tipo de ensombramento. Atenção, que não estou a dizer que não é justo. É justo, até porque é uma zona com grande exposição solar. -----

Penso que até foi do meu gabinete que escreveram aos munícipes que assinaram e subscreveram esta carta aberta, no sentido de perceber a forma como poderíamos lá chegar. Portanto, existe a garantia da obra, com um período longo, aproximamo-nos de um período de outono/inverno, por isso essa questão não se colocará agora e temos tempo para resolver o assunto, mas o assunto não foi esquecido. -----

Quanto à faixa de terreno do IC22. A senhora Vereadora vai achar alguma graça àquilo que vou dizer. -----

Tenho contacto, quase semanal, com o responsável operacional das Infraestruturas de Portugal pela manutenção das estradas no nosso território. Tinham estes serviços externalizados, tanto se fala hoje na externalização de serviços por outras razões (infelizes). A partir do momento em que estes serviços foram

internalizados, eles fazem-no com meios próprios, com dificuldades de contratação de pessoal, com dificuldades de dar resposta a uma rede... Reparem, a CRIL, o IC22 e o IC16 só aqui na zona do nosso território. -----

Por grande insistência minha, a zona da VLR (que inclui zona do Bairro da Paradela, Casal do Privilégio até ao Nó da Ramada, bem como todo o IC22) foi limpa recentemente. Já existiam arbustos no separador central com mais de dois metros de altura e eu todos os dias, pelas razões que conhecem, sabem onde moro, faço este trajeto para Odivelas. A situação foi limpa, realmente ficaram alguns resíduos que, pelos vistos, não foram recolhidos. -----

Mas quero dizer-vos, o engenheiro responsável da IP (que é de uma disponibilidade, amabilidade e simpatia que tenho de registar) explicou-me a dificuldade de dar resposta. Reparem a CRIL por exemplo, com esta chuva o mato vai crescer novamente, e, portanto, é um trabalho inglório. -----

Agora, não tinha conhecimento desse e-mail, posso enviar para o responsável para perceber se ficaram resíduos. Mas o serviço foi feito, eu sei que, depois, à posteriori, andaram a apanhar tudo aquilo que foi cortado, portanto, o substrato vegetal, chamemos-lhe assim, que foi cortado. Envie-me esse e-mail para verificar se a situação se manteve. Mas, atenção, essa situação é na zona de proteção do IC22 da responsabilidade da IP. -----

Quanto ao pavimento que referiam no Casal do Chapim, na Rua António Silva, eu respondi pessoalmente à munícipe que a situação está prevista nos pavimentos que estamos a regularizar naquele local. Eu tentei ao longo deste mandato dar bastante informação e disse várias vezes, aqui, depois não digam que é tudo para as eleições. Todos os anos aplicámos cerca de dois milhões de euros de alcatrão. Fizemos pavimentações, construímos escolas, construímos pavilhões desportivos, vocês sabem. Inaugurámos centros de saúde, nomeadamente em Famões. -----

Chega-se esta altura, e parece que é tudo para as eleições. Eu faço a defesa dos serviços municipais, que fazem o seu planeamento. -----

Ainda ontem respondi a uma senhora que me abordou: "senhor Presidente, agora andamos aqui a fazer pavimentos na Ramada, eleições à porta..." e eu respondi: "Não... Aulas à porta! E enquanto as aulas não começam conseguimos que estes trabalhos se fizessem antes das aulas começarem. Porque com as aulas a decorrer ainda iam causar mais transtorno às pessoas". Expliquei-lhe que lançamos concursos, que têm o seu procedimento e os seus trâmites. Fazemos isto todos os anos. -----

Mas isto também já é norma, até na Área Metropolitana, entre colegas Presidentes, é já um lugar-comum falar-se nisto. Em ano de eleições, se as pessoas que estão a governar não fazem, é porque não fazem, se fazem é porque é para as eleições e devia haver eleições todos os dias. -----

Mas quero fazer esta salvaguarda do nosso Executivo, com todos os defeitos e problemas que tivemos, nomeadamente nos parques infantis, com problemas nos concursos. Tivemos trabalhos que decorreram com normalidade e regularidade e que, nesta fase, estão a ser feitos. Não viram da minha parte, qualquer

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

precipitação em começar qualquer trabalho, por exemplo temos a Divisão Policial a aguardar o visto do Tribunal de Contas, temos o Centro de Saúde de Urmeira com problemas com a ESTAMO e não viram da minha parte qualquer precipitação por causa das eleições. -----

As coisas são como são. A avaliação do nosso trabalho é uma avaliação de quatro anos. As pessoas têm memória, as pessoas têm história. Penso que só em situações, que infelizmente, por vezes são emergentes, inesperadas e imprevisíveis é que podem fazer alguma flutuação naquilo que é a memória e a perceção que as pessoas têm dos Executivos das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia. -----

Respondi, assim, pessoalmente à munícipe e transmiti-lhe a informação que me foi prestada pelo Departamento de Obras, que estas pracetas estão previstas na intervenção que está a ser feita. -----

O ano passado apostámos muito na zona de Caneças e Famões, foi o planeamento dos serviços, este ano a aposta foi mais na Ramada e em Odivelas. -----

Em Famões não há praticamente pavimentações e tenho recebido queixas disso. Portanto é o planeamento dos serviços que tem sido acompanhado pelo Departamento de Obras e que eu respeito. E não houve qualquer ajuste direto de última hora para resolver situações pontuais no Concelho, a nível de repavimentações, foram todas por concurso público, que isto fique claro. -----

Relativamente à questão do estacionamento do Senhor Roubado, na minha ausência por período de férias, não na semana passada, mas na semana anterior, no decurso da Reunião da Câmara Municipal sei que houve um pedido um esclarecimento para esta situação. -----

Temos aqui várias frentes: -----

Primeira: a situação melhorou bastante em termos de limpeza, o vereador João António e os serviços do Departamento de Ambiente tiveram um grande empenho. Se tivéssemos recebido o estacionamento do Senhor Roubado em melhores condições, não haveria tantas reclamações ao nível da limpeza. -----

Ao nível da iluminação pública, não sou técnico, por isso vou ler a explicação. *“Concluiu-se que os circuitos elétricos de alimentação das colunas de iluminação pública não tinham contador associado. A instalação elétrica associada às colunas de iluminação pública existentes configura uma instalação do tipo particular tipo C. O atual regime de instalações elétricas de serviço particular, alimentadas pela rede elétrica de Serviço Público, estabelece a necessidade de certificar as instalações elétricas tipo C por entidade certificadora. Verificou-se a necessidade de intervenção no armário de iluminação pública para aprovação das instalações elétricas. Após a instalação e aprovação, verificou-se a necessidade da E-redes proceder à ligação do armário à rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão existente. Concluída a instalação do armário de iluminação pública e respetivo ramal de alimentação de energia elétrica, foi, entretanto, solicitado o respetivo contrato, fornecimento de energia com um novo ponto de entrega de iluminação pública, estando este processo a decorrer. Celebrado contrato de fornecimento de energia elétrica, a E-redes irá instalar o contador associado ao respetivo ponto de entrega e, a partir desse momento, pode ser ligada a iluminação pública.”*

Ou seja, já foram dados todos estes passos. Ainda bem que fizemos um contrato com a IP, porque tenho dúvidas que alguma vez a IP fosse fazer isto. Fizemos todas as diligências ao nosso alcance, o processo está em curso, estamos já na fase final, nomeadamente já foi instalado o armário necessário e já foi feita a ligação. Neste momento, e conforme li *“estando o processo do contrato de fornecimento de energia a decorrer”*. Portanto, a questão da iluminação pública está a ser resolvida. Acredito que no prazo de cerca de trinta dias será resolvido, se a E-redes não demorar. -----

Relativamente à questão da segurança, quero dizer-vos que neste mês de agosto tive muitos contactos como Comandante da Divisão Policial de Odivelas. Recordo-me que houve uma semana, em particular, que estávamos em alerta e em que não era possível fazer fogueiras e afins, face ao registo até de fogos que tínhamos no país e que, felizmente, este ano, ano eleitoral (costumam dizer que há sempre mais incêndios) não houve nenhum registo significativo na Área Metropolitana de Lisboa. Isto tem sido falado e tem que ser saudado, porque os serviços de Proteção Civil, os particulares, os municípios também têm trabalhado melhor. Talvez tenham feito uma limpeza mais eficiente. -----

Também é meu dever saudar. Este ano, ano eleitoral, em que se apregoa que há sempre mais incêndios urbanos, florestais, etc.... Não tivemos, até este momento, nada de significativo na Área Metropolitana de Lisboa, portanto, alguma coisa boa foi feita. Pelos particulares, pelos municípios, pelos serviços de Proteção Civil, cada vez mais bem-dotados e cada vez mais bem apetrechados cada vez mais eficientes. Tivemos alguns focos de incêndio, como se diz agora, algumas ignições. -----

Quando falei com o Comandante, expliquei que não temos, nem existe Polícia Municipal, como muitos apregoam, que tenham competências de policiamento de proximidade. Tive conhecimento de um furto a um carro, que ficou sem para-choques, etc... e as pessoas imputaram-me a responsabilidade, a culpa é do Presidente da Câmara Municipal. E eu pergunto-vos: qual é a minha responsabilidade? Para instalar umas câmaras de videovigilância é a IP que tem essa responsabilidade. Nós não podemos instalar um sistema de videovigilância num parque de estacionamento sem estar devidamente validado pela PSP, pelos serviços do Ministério da Administração Interna e que tenha autorização da IP, que é a proprietária do espaço. Nós somos, e passo a expressão, os utilizadores ou os arrendatários. -----

Também vos quero dizer que isto me deixa satisfeito. E este é o fórum próprio para dizer isto. As pessoas ainda confiam nos autarcas e ainda confiam no poder local, porque, infelizmente, ninguém responsabilizou a PSP pelo furto, que é a entidade que tem responsabilidades, tem competências próprias de policiamento de proximidade e policiamento público. -----

A culpa do furto no parque de estacionamento é do Presidente da Câmara Municipal? Lamento, e entristece-me, claro. -----

O que fiz, junto do Comandante da Divisão, foi alertá-lo para a existência de algumas fogueiras que estavam a ser feitas naqueles dias de calor em alguns parques e jardins e até aqui no Jardim da Música. Estive cá e mandei fotografias e tentei contactar a PSP de Odivelas. Assim como por exemplo por trás da Avenida Dom

Dinis, no Jardim dos Namorados, onde havia ajuntamentos e alertei o senhor Vereador e os Serviços de Fiscalização. -----

Alertei que estávamos com esta questão no Senhor Roubado e o Comandante disse que iria tomar diligências, falar com a esquadra de intervenção para tentar uma maior visibilidade e tentar que estas situações não ocorram. -----

Agora pergunto: o que é que nós podemos fazer relativamente a este assunto? Não temos um serviço que possa fiscalizar, ou colocar policiamento num parque de estacionamento. Nós disponibilizamos para melhorar as condições de iluminação pública, para melhorar as condições de limpeza, para melhorar as condições de manutenção e para reorganizar o estacionamento. Ou está ou irá ser feito, não sei se já foi pedido à IP para se pronunciar. Porque ficou no contrato que qualquer intervenção que seja feita, tem que ter a aprovação do concedente, que é a IP. -----

Por isso, estamos preocupados? Claro que sim e não desvalorizamos. Mas hoje a perceção das pessoas é muito maior do que aquilo que era quando éramos jovens, muitos dos que aqui estamos. Aconteciam tantas vezes situações que, infelizmente, hoje ainda acontecem, mas que não tinham o mediatismo e a visibilidade que hoje têm. -----

Qual é o nosso papel? Dar o melhor de nós. É o que tenho feito, com a Polícia de Segurança Pública, com o Comandante pontualmente, para que as situações melhorem. Sei que tem havido alguns assaltos, alguns furtos, tenho falado com a Divisão, tenho falado com a Polícia de Segurança Pública. -----

O que me dizem é que os dados demonstram que não tem havido um agravamento da situação. Mas as pessoas hoje também já não reclamam. Perderam tanto a confiança nas instituições públicas, e muitas vezes já não fazem queixa. Também não nos podemos só basear pelos números, como eu referi, não só pela perceção, que é perigosa, mas também não só pelos números, porque os números também são enganadores. Intervimos em termos de limpeza, estamos a intervir em termos de iluminação pública. Relativamente à segurança, o problema do senhor foi a questão da segurança, falámos com as entidades que têm competências. -----

Não tenho conhecimento de mais situações neste hiato tempo, provavelmente, qualquer dia haverá outra situação, como disse o Vereador, e bem, como em tantos parques de estacionamento, infelizmente.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“O asfalto prende-se com a limpeza dos passeios e prende-se com a questão da acessibilidade. Ainda não foi feito pelo município aquele trabalho de rebaixamento dos passeios, em termos de acessibilidade, para que as pessoas com mobilidade reduzida não tenham de vencer o degrau do passeio.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Sobre a questão da necessidade de sombreamento o Senhor Presidente perguntou o que é que podemos fazer? -----

Vou deixar algumas sugestões sobre o que é que pode ser feito. Sugiro uma avaliação sobre a possibilidade de colocar árvores, na época adequada para a plantação. -----

Portanto, sugiro que no perímetro do parque ou a circundar o parque, se analise a colocação de árvores com raízes adequadas para não danificar pavimentos. Árvores que assegurem sombra no verão, sabendo nós que árvores na cidade nunca são demais, portanto, fica aqui a nossa sugestão perante a sua questão. -----

Sobre a questão do IC 22, o município mandou 2 e-mails, um antes da limpeza do terreno e outro depois da limpeza do terreno, onde ele próprio andou a apanhar o lixo, ficaram lá os sacos, ficaram as seringas. Falta levar os sacos. -----

Sobre a questão do Sr. Roubado, que as questões de iluminação sejam finalmente resolvidas, porque as questões da iluminação são um contributo importante para as questões da segurança em espaço público. No domínio da segurança a Câmara Municipal pode e deve também em colaboração com a PSP, colocar sistemas de videovigilância. São uma forma efetiva de colaborar com a PSP e efetivamente, contribuir para a segurança no espaço público. É um procedimento que pode, de facto, contribuir para a sensação de segurança dos cidadãos e também funcionar como uma prevenção da criminalidade, ou seja, como elemento dissuasor dessa criminalidade." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Queria questionar o senhor Presidente sobre o Parque. O Senhor Presidente falou da garantia da obra, qual é o período de garantia da obra? Assusta-me um bocado, que acabe a garantia sem poder fazer alguma coisa. -----

Percebe a minha questão. Se a garantia da obra é um ano ... mas a questão não é a garantia, se vamos esperar que acabe a garantia os miúdos hão de ser homens e não têm sombra. -----

As árvores crescem e não é através da garantia. Para crescer têm que ser plantadas. Quanto às soluções de ensombramento, nós conhecemos outros jardins, eu conheço alguns jardins que são ensombrados, não é o mais comum, mas, por norma, o ensombramento faz-se, como disse a senhora vereadora, através das árvores, têm é que ser árvores que deem sombra." -----

Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas que seguidamente se transcrevem: -----

“Mais uma boa notícia. Chegou-me a informação que a situação que descreveu na Rua Alves da Cunha, na Ramada, está a ser resolvida.” -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----- ----- -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO ----- ----- -----

2.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MOSTEIRO DE SÃO DINIS E SÃO BERNARDO DE ODIVELAS E TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE. (DDJCT/GIPMO) ----- ----- -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º RCMO/2025/311, de 29-08-2025, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: ----- ----- -----

“1 – Enquadramento -----

No âmbito da cedência do Mosteiro de São Dinis e São Bernardo para a esfera do Município de Odivelas, desde 2019, e do desenvolvimento de várias iniciativas no espaço, verificou-se a necessidade de criar um conjunto de regras e boas práticas a serem adotadas por quem usufrui do local, incentivando assim a uma eficiente utilização do espaço e promovendo um ambiente seguro, sobretudo dada a relevância patrimonial deste bem imóvel classificado. -----

Nesse sentido, o Gabinete de Investigação e Promoção do Mosteiro de Odivelas (GIPMO) submeteu a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas (CMO) a proposta de início de elaboração do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mosteiro de São Dinis e São Bernardo de Odivelas, a qual foi aprovada na 4.ª Reunião Ordinária, realizada a 26 de fevereiro de 2025. -----

2 – Análise e Proposta -----

Face ao exposto, foi elaborado, de acordo com indicações superiores, o projeto provisório de Regulamento, que se anexa, propondo-se a sua aprovação pela Câmara Municipal. Caso o projeto mereça aprovação, segue-se a fase da Consulta Pública, nos termos do artigo 101.º, conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo

100.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Concluída a fase de consulta pública, o projeto definitivo do Regulamento será submetido a deliberação do Executivo Municipal, seguindo para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os artigos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Á Consideração do Senhor Presidente com proposta de inclusão na próxima RC." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

O Senhor Vereador Edgar Valles fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Obrigado, Senhor Presidente, cumprimento-o a si, Senhores Vereadores, colaboradores da CMO e público presente. -----

Respondendo de forma direta ao Sr. Vereador Pedro Varino. -----

Temos já aprovada pela antiga DGPC, um depósito municipal, com todas as condições de arrumação e controlo ambiental nas garagens do Centro de Exposições de Odivelas. Embora provisório, este espaço representa um esforço significativo, pois, até ao ano passado não existia este tipo de depósito. Como sabemos, todos os artefactos encontrados em contexto de escavação arqueológica em acompanhamento de obra no nosso território, tinham de ser obrigatoriamente depositados na Quinta do Conventinho no concelho de Loures, ou no Museu Nacional de Arqueologia em Lisboa, perdendo-se um pouco o controlo às peças, até para investigação futura. -----

Desde o ano passado que temos este espaço aprovado e em funcionamento no Centro de Exposições de Odivelas. Assim que as obras do Mosteiro estiverem concluídas, teremos um espaço alocado ao depósito arqueológico municipal e que terá aí, esperemos nós, umas condições muito superiores àquelas que temos hoje. Mas felizmente de há um ano a esta parte, já temos depósito aprovado e homologado no nosso território. Sim, mas repare, isto é bastante importante, porque a quantidade de obras públicas e privadas, em que inúmeros artefactos arqueológicos são encontrados e que tem de obrigatoriamente ser depositados em depósito devidamente acreditado e que felizmente já não saem do território." -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e a abstenção das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e do Senhor Vereador da Bancada da CDU, o Projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mosteiro de São Dinis e São Bernardo de Odivelas e Tramitação Subsequente, conforme informação acima referida.

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes fez uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: --

“O início deste procedimento de definição de regras e condições de utilização para o Mosteiro de São Dinis e São Bernardo foi por nós acolhido votando favoravelmente o início do procedimento do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mosteiro porque entendemos que é importante haver um regulamento que defina de forma objetiva e formal as condições de utilização de um espaço que está classificado como monumento nacional.

A propósito da fruição do Mosteiro de São Dinis e São Bernardo trouxemos aqui a proposta ao município de que o regime de visitas ao Mosteiro seja alargado. Atualmente as visitas ao Mosteiro de São Dinis decorrem em 2 sábados por mês, no primeiro e terceiro sábado, sujeitas a marcação prévia e isso limita muito a visita e o conhecimento nacional e também internacional de um espaço classificado de grande interesse que ganhou recentemente uma projeção acrescida, fruto das recentes descobertas.

Entendemos que o regime de visitas ao Mosteiro tem de ser livre, sem estar sujeito a marcação prévia, e que o Mosteiro tem de estar aberto todos os dias, eventualmente com um dia de encerramento semanal.

Entendemos que a Câmara Municipal deve fazer esforços consideráveis na divulgação e promoção deste espaço e que deve alargar a possibilidade de o visitar.

Na proposta deste Regulamento que é colocada em deliberação o regime de visitas mantém o registo do primeiro e terceiro sábado de cada mês, com o encerramento durante o mês de agosto e sujeito a marcação prévia. O nosso entendimento é que este regime é restritivo do acesso, fruição e conhecimento deste monumento, que é único e de relevante interesse histórico e cultural.

Deste modo, abstenho-nos na votação esperando que na versão final do Regulamento colocado as votações sejam revistas e alargadas as condições de visita do Mosteiro.”

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Nada a opor a esta questão dos regulamentos. Aliás, esta questão do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mosteiro de São Dinis e São Bernardo, no fundo, trata-se apenas daquilo que é a cedência do espaço a título oneroso e quem pode fazê-lo. Isto já era feito, quem quisesse dirigir-se ao município de Odivelas para ocupar esse espaço, nomeadamente para casamentos etc, já o fazia, porque estes preços já estavam na Tabela de Taxas do Município. -----

Numa reunião anterior, o Senhor Presidente disse que iria enviar para o gabinete dos senhores vereadores do PSD informação mais detalhada sobre o Mosteiro e não o fez. Na altura, também pedi para enviar para o Gabinete do vereador da CDU e reforçámos o pedido na última reunião de câmara, mas ainda não recebemos nada. Foi-nos remetido para um PowerPoint, que é uma coisa antiga. Nós não queremos a informação que está no PowerPoint. A informação que está no Power Point já conhecemos e é uma informação útil. Mas nós queríamos uma informação do ponto de situação de perspectivas e foi isso que, pelo menos do que eu depreendi, posso estar errado e se estiver corrijam-me, porque assim não ficamos à espera de uma informação que não vamos ter. -----

O que queríamos exatamente era o ponto de situação. Por exemplo, através deste regulamento já sei que posso ir ao Mosteiro, posso ir à sala das Monjas e fazer lá um banquete por determinado preço. Eu quero é saber quando é que posso ir ao Mosteiro, ou qual é a perspectiva de começarem lá as obras e a questão dos serviços municipais, quando quiser ir ao urbanismo, etc. Era esta situação mais detalhada que eu pensei e julgo que também a vereadora Ana Isabel quando pediu a informação e eu secundeiei o pedido, era essa informação que nos iam dar. -----

O PowerPoint é uma coisa que já existe há algum tempo, nós queríamos saber a evolução, é esse ponto de situação que gostávamos que o Senhor Presidente pudesse nos fazer chegar de uma forma resumida ou até marcar uma reunião connosco, para fazer um ponto de situação até pessoalmente. -----

Temos nesta reunião vários pontos sobre o Mosteiro. Temos este e do Parque Urbano. Quanto à questão destes dois pontos, não temos nada a opor. Vamo-nos abster para a consulta pública, perspectivando um voto favorável no Regulamento final. Sendo certo que na questão das reservas gostávamos de saber se já temos espaços específicos e preparados para acolher reservas e depósitos no município, em termos museológicos? Porque nós estamos a aprovar um regulamento que é um regulamento de depósito e reserva e o depósito, por exemplo, se tiver uma peça arqueológica posso ou não posso doá-la ao museu, ou fazer um depósito no museu, sendo certo que estas salas de reservas são salas específicas. Há reservas de textos arqueológicas, neste caso, que têm de ter condições específicas. Eu gostava de saber, porque ainda não temos um Museu real, um Museu com toda a estrutura, se já temos ou não estas salas, para as quais estamos a aprovar um regulamento.” -----

2.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DA RESERVA ARQUEOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (RAMO) E TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE. (DDJCT/GIPMO) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º RCMO/2025/310, de 29-08-2025, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“1 – Enquadramento -----

A criação da Reserva Arqueológica do Município de Odivelas (RAMO), equipamento que funcionará inicialmente no Centro de Exposições de Odivelas e, após a requalificação do Mosteiro de Odivelas, em espaço adaptado para o efeito, permitirá uma gestão tecnicamente controlada do espólio arqueológico, evitando a sua dispersão e eventual perda de informação científica e de bens patrimoniais, em consonância com a legislação em vigor (artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro). -----

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento e a gestão da futura Reserva Arqueológica do Município de Odivelas, o Gabinete de Investigação e Promoção do Mosteiro de Odivelas (GIPMO) submeteu a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas (CMO) a proposta de início de elaboração do Regulamento de Funcionamento e Gestão da Reserva Arqueológica do Município de Odivelas, a qual foi aprovada na 4.ª Reunião Ordinária, realizada a 26 de fevereiro de 2025. -----

2 – Análise e Proposta -----

Face ao exposto, foi elaborado, de acordo com indicações superiores, o projeto provisório de Regulamento, que se anexa, propondo-se a sua aprovação pela Câmara Municipal. Caso o projeto mereça aprovação, segue-se a fase da Consulta Pública, nos termos do artigo 101.º, conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Concluída a fase de consulta pública, o projeto definitivo do Regulamento será submetido a deliberação do Executivo Municipal, seguindo para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os artigos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Á Consideração do Senhor Presidente com proposta de inclusão na próxima RC.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Projeto de Regulamento de Funcionamento e Gestão da Reserva Arqueológica do Município de Odivelas (RAMO) e Tramitação Subsequente, conforme informação acima referida. -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA PARCERIA ENTRE A ARISCO E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS – EXECUÇÃO DO PROJETO RELACIONARTE, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA CUIDA-TE, MEDIDA 2 – INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA. (DEIS/DS) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º RCMO/2025/6248, de 28-08-2025, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: --

Informação: -----

“A Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde, tem vindo a reforçar o seu compromisso com a promoção da saúde mental e do bem-estar da população jovem. Nesse sentido, tem desenvolvido iniciativas de prevenção, sensibilização e intervenção que respondam às necessidades desta faixa etária. -----
Na 11.ª ROCMO, realizada a 04-06-2025, foi deliberado, por unanimidade a aprovação da proposta de assinatura de carta de intenção de parceria com a ARISCO – Instituição para a Promoção Social e da Saúde visando a implementação do Projeto RelacionArte no concelho, no quadro da candidatura à Medida 2 –

Intervenção Comunitária do programa Cuida-te+, promovido e financiado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.) (EDOC/2025/37383). -----

Esta carta de intenção de parceria (em anexo), prevê a colaboração técnica e logística, através da Divisão de Saúde. -----

Cumpre ainda destacar que o Projeto RelacionArte visa o desenvolvimento de estratégias para intervir de forma preventiva e educativa, promovendo competências emocionais, relacionais e sociais fundamentais ao desenvolvimento saudável. Através de metodologias participativas e da articulação com a comunidade educativa, o RelacionArte permitirá reforçar os mecanismos de literacia em saúde mental e contribuir para a construção de contextos mais inclusivos, resilientes e promotores do bem-estar juvenil no território. -----

A candidatura apresentada foi, entretanto, aceite pelo IPDJ, encontrando-se o projeto RelacionArte aprovado para implementação no concelho de Odivelas, em parceria com a ARISCO, no âmbito do programa Cuida-te+, Medida 2 – Intervenção Comunitária. Importa ainda registar que a ARISCO havia assumido o compromisso de informar a Câmara Municipal de Odivelas aquando da aceitação da candidatura. -----

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê, na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal" (...) **apoiar atividades** de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas **que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;**" -----

Face ao exposto e considerando que o Projeto visa promover competências emocionais, relacionais e sociais fundamentais ao desenvolvimento saudável, no Concelho de Odivelas, coloca-se à consideração do Executivo Municipal, a aprovação da parceria entre a ARISCO e o MO para a implementação do Projeto RelacionArte, no âmbito da candidatura ao Programa Cuida-te, Medida 2 – Intervenção Comunitária." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Á Consideração do Senhor Presidente com proposta de inclusão na próxima RC." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação foi aprovada, por unanimidade, a Parceria entre a Arisco e o Município de Odivelas – Execução do Projeto RelacionArte, no Âmbito da Candidatura ao Programa Cuida-te, Medida 2 – Intervenção Comunitária, conforme informação acima referida. -----

3.2 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NO QUE CONCERNE À DESPESA PARA O PROJETO DE EXECUÇÃO DO ARRANJO PAISAGÍSTICO DO TALUDE SOBRE A CERCA DO MOSTEIRO – PARQUE DA CIDADE. (DMOIT) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º RCMO/2025/6380, de 03-09-2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“Através da distribuição EDOC/2020/20669 foi adjudicado à Empresa Caldeira Cabral & Elsa Severino - Gabinete de Arquitetura Paisagística, Lda., a prestação de serviço para a elaboração do Anteprojeto do Arranjo Paisagístico do Talude sobre o Parque da Cidade. -----

O Anteprojeto refere-se ao enquadramento paisagístico de uma área de Talude com vinte e nove mil metros quadrados, limitada pela Av. do Porto Pinheiro, pela zona desportiva do Parque das Colinas do Cruzeiro e pela Ribeira de Odivelas, que corre junto à cerca do Mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo, a qual delimita o Parque da Cidade, cuja Empreitada está em execução. -----

Toda esta área inscreve-se na zona de proteção do Mosteiro, estando incluída no Plano de Pormenor do Centro Histórico de Odivelas. A intervenção do Talude associada à intervenção em curso no Parque da Cidade e à renaturalização da Ribeira de Odivelas, irá criar um importante corredor verde, que constituirá uma mais-valia para a qualidade do espaço público em benefício da população, além do sistema de vistas da paisagem urbana. -----

A construção do Parque da Cidade está abrangida pela candidatura designada “Cerca do Mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo – Construção do Parque da Cidade – Odivelas (operação LISBOA2030-FEDER-01473500). --

O Gabinete de Gestão e Controlo de Projetos Cofinanciados tem vindo a efetuar diligências junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), no sentido desta entidade considerar a possibilidade da intervenção no Talude sobre a cerca do Mosteiro - Parque da Cidade, ser cofinanciada por via de reprogramação em “alta” da operação LISBOA2030-FEDER-01473500. Para o efeito, é necessário demonstrar o enquadramento da operação tendo em consideração os requisitos de elegibilidade constantes no Aviso LISBOA2030-2024-26 e na operação aprovada para a “Cerca do Mosteiro S. Dinis e S. Bernardo”, o enquadramento territorial e o estado de maturidade do Projeto de Execução. -----

-----Existindo um Anteprojeto para o arranjo paisagístico do Talude sobre o Parque da Cidade é

imperioso avançarmos com a elaboração do respetivo Projeto de Execução. -----
-----Considerando a grande complexidade deste projeto e apesar de possuímos um Anteprojecto desenvolvido com uma definição clara e inequívoca do Talude sobre o Parque da Cidade, a elaboração do respetivo Projeto de Execução tem de ser assegurada por uma equipa pluridisciplinar com as vertentes de Arquitetura Paisagística e diversas especialidades de Engenharia. Internamente não temos quaisquer possibilidades de assegurar a elaboração de um projeto com esta dimensão e complexidade. Não dispomos de técnicos especializados para a constituição da equipa técnica, e os técnicos que poderiam constituir uma parte dessa equipa ficariam totalmente absorvidos com este trabalho, comprometendo a realização dos trabalhos em curso. -----Perante esta realidade teve-se sempre presente que, para a realização do Projeto de Execução do Talude sobre a Cerca do Mosteiro - Parque da Cidade teríamos de proceder ao lançamento de um Concurso Público. Face ao exposto propõe-se: -----

- 1) Abertura de um procedimento por concurso público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, para aquisição do Projeto de Execução do Arranjo Paisagístico do Talude sobre a Cerca do Mosteiro - Parque da Cidade. -----
- 2) O preço base deverá ser fixado em 310.000,00€ (trezentos e dez mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- 3) Que a avaliação dos atributos da proposta seja a seguinte: -----

Adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, expressa pela melhor relação qualidade-preço, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, em função dos seguintes fatores: -----

- a) Qualidade técnica da proposta (Q) – 40% -----
- b) Experiência da equipa técnica (E) – 40% -----
- c) Preço (P) – 20% -----

Pontuação Global = PG = (0,4*Q) + (0,4*E) + (0,2*P), -----

i. onde: -----

PG = Pontuação Global -----

Q = Pontuação fator: Qualidade técnica da proposta -----

E = Pontuação fator: Experiência da equipa técnica -----

P = Pontuação fator: Preço -----

E com o seguinte modelo de avaliação: As propostas serão individualmente analisadas em todos os seus atributos, representados pelos fatores e subfactores estipulados, pontuados de acordo com a seguinte metodologia: -----

b. Fator Q – Qualidade Técnica da Proposta (40%) -----

i. De acordo com a análise dos seguintes subfactores: -----

$$Q = 0,7 * Mt + 0,3 * Pt -----$$

ii. Onde: -----

Q = Pontuação do fator: Qualidade técnica da proposta -----

Mt = Pontuação obtida no subfator: Memória técnica sobre metodologias de desenvolvimento do Projeto -----

Pt = Pontuação obtida no subfator: Plano de Trabalhos -----

c. Sub fator Mt - Memória técnica sobre metodologias de desenvolvimento do Projeto (70%) -----

i. As propostas serão pontuadas de acordo com os seguintes escalões: -----

(1) Memória descritiva muito adequada, descrevendo de uma forma muito pormenorizada as rotinas, medidas a implementar e atividades a desenvolver, para assegurar o cumprimento do contrato, nas várias fases do projeto. > 10 pts -----

(2) Memória descritiva muito adequada, mas, contendo algumas lacunas a nível da descrição pormenorizada de rotinas, medidas a implementar e atividades a desenvolver, para assegurar o cumprimento do contrato, nas várias fases do projeto > 7,5 pts -----

(3) Memória descritiva adequada, com descrição geral das rotinas, medidas a implementar e atividades a desenvolver, para assegurar o cumprimento do contrato, nas várias fases do projeto > 5,0 pts -----

(4) Memória descritiva pouco adequada, com pouca descrição das rotinas, medidas a implementar e atividades a desenvolver, para assegurar o cumprimento do contrato, nas várias fases do projeto > 2,5 pts -----

(5) Não apresenta memória descritiva > 0,0 pts -----

d. Sub fator Pt – Plano de Trabalhos (30%) -----

As propostas serão pontuadas de acordo com os seguintes escalões: -----

(1) Plano de Trabalhos muito adequado, integrando de uma forma muito pormenorizada as rotinas, medidas a implementar e atividades a desenvolver, durante as várias fases do projeto e cumprindo com os prazos parcelares especificados no caderno de encargos = 10 pts -----

(2) Plano de Trabalhos muito adequado, integrando de uma forma muito pormenorizada, mas, com algumas lacunas, as rotinas, medidas a implementar e atividades a desenvolver, durante as várias fases do projeto, cumprindo os prazos parcelares especificados no caderno de encargos = 7,5 pts -----

(3) Plano de Trabalhos adequado, integrando a generalidade das rotinas, medidas a implementar e atividades a desenvolver, durante as várias fases do projeto, cumprindo os prazos parcelares especificados no caderno de encargos = 5,0 pts -----

(4) Plano de Trabalhos pouco adequado, integrando poucas rotinas, medidas a implementar e atividades a desenvolver, durante as várias fases do projeto, cumprindo os prazos parcelares especificados no caderno de encargos = 2,5 pts -----

(5) Não apresenta Plano de Trabalhos = 0,0 pts -----

Fator E - Experiência da equipa técnica (40%) -----

De acordo com a pontuação obtida dos seguintes subfactores: -----

$E = 0,5 \text{ COORD} + 0,5 \text{ EEP}$ -----

Onde: -----

E = Pontuação do fator: Experiência da equipa técnica -----

COORD = anos de experiência do coordenador na coordenação de equipas multidisciplinares (funções base indicadas no caderno de encargos), sendo que: -----

(a) ≤ 20 anos: 5 pontos -----

(b) ≥ 20 anos e ≤ 25 anos: 7,5 pontos -----

(c) ≥ 25 anos: 10 pontos -----

EEP = média dos anos de experiência do conjunto dos membros da Equipa Projetista (funções base indicadas no caderno de encargos), sendo que: -----

(d) ≤ 20 anos: 5 pontos -----

(e) ≥ 20 anos e ≤ 25 anos: 7,5 pontos -----

(f) ≥ 25 anos: 10 pontos -----

A EEP é calculada do seguinte modo: -----

Soma do n.º de anos de experiência do conjunto dos membros da Equipa Projetista

n.º de técnicos que compõem a equipa projetista -----

Fator P - Preço (20%) -----

Determinado pela aplicação da seguinte fórmula: -----

$$P = 10 \times \sqrt{1 - (Pp/Pb)^{20}}$$

Onde: -----

P = Pontuação obtida no fator preço -----

Pb = Preço base -----

Pp = Preço da proposta do Concorrente -----

Em caso de empate na Pontuação Total (PTot) será seguido o seguinte critério de desempate: -----

- a) 1º critério de desempate: O valor da proposta de preço (P) mais baixo; -----
- b) 2º critério de desempate: A proposta que apresentar melhor pontuação no Sub fator Mt. -----

Os Seguintes prazos: -----

O prazo total para a elaboração do Projeto de Execução será de 150 dias, contados a partir da entrega do levantamento topográfico atualizado, e estudo geotécnico dos terrenos, e elementos do Projeto de Execução do Parque da Cidade e da Ribeira de Odivelas. -----

O Projeto de Execução terá as seguintes fases: -----

1.ª fase – Revisão do Anteprojecto - 30 dias -----

2.ª fase – Entrega do Projeto de Execução – 120 dias, após a aprovação da Revisão do Anteprojecto. -----

O contrato mantém-se em vigor até ao termo da obrigação da assistência técnica, a qual estará concluída com a receção provisória da empreitada, iniciando a sua vigência no dia seguinte ao da sua outorga, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

4) As Condições de pagamento: -----

- 1) Não serão efetuados adiantamentos de preço por conta de prestações a realizar ou de atos preparatórios ou acessórios das mesmas; -----
- 2) A faturação dirá respeito à prestação de serviços efetuada, sendo o pagamento efetuado nos 30 (trinta) dias subsequentes à receção da fatura nos serviços do Contraente Público, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação a que se refere e considerando: -----
 - a) Com a aprovação da Revisão do Anteprojecto - 15% do preço contratual, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
 - b) Com a entrega do Projeto de Execução – 50% do preço contratual, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
 - c) Com a aprovação do Projeto de Execução - 20% do preço contratual, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- d) Com a Assistência Técnica à Obra – 15% do preço contratual, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (nesta fase o pagamento será repartido em 2 tranches, sendo a primeira durante a fase dos erros e omissões da contratação da obra e coincidindo a última com o final da obra). -----

5) Que o Júri do Concurso tenha a seguinte constituição: -----

- Eng.º Luis Jorge, Diretor Municipal, Presidente, como membro efetivo; -----

- Eng.º António Lopes, Chefe de Departamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, como membro efetivo; -----

- Arq.º Mário Cantinho, Coordenador do GPEMU, como membro efetivo; -----

- Eng.º José Fonseca, Chefe de Divisão da DIEU, como membro suplente; -----

- Arq.ª Ana Duarte, Técnica Superior do GPEMU, como membro suplente. -----

Nomear o signatário como Gestor do Contrato. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“1 – AO DFDE para cabimentação prévia -----

2 - Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Este projeto tem o nosso acolhimento. Aliás, em 2017 foi uma das nossas bandeiras eleitorais para fazer esta obra, naquilo que é a parte exterior do Mosteiro, ou seja, o que aqui está a ser feito no talude que ligará o Parque Urbano ao estacionamento que chamam Naide Gomes, que ainda continua a ser um parque de estacionamento, pelo menos naquilo que são os planos urbanísticos em vigor é o que lá está. -----

Portanto, nós estamos plenamente de acordo com esta circunstância. Por aquilo que nós vimos, fiquei bastante agradado, porque tem realmente espécies arbóreas que merecem ser preservadas. -----

É claro que, lamentavelmente, se fôssemos nós a fazer este projeto para o Mosteiro, não iríamos dar ao Mosteiro o uso que foi dado, nomeadamente a externalização a entidades externas ao município, quando nós precisamos tanto daquele espaço para aquilo que são as nossas necessidades e estamos a pagar fortunas em rendas a particulares.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a Autorização de Procedimento no que Concerne à Despesa para o Projeto de Execução do Arranjo Paisagístico do Talude sobre a Cerca do Mosteiro – Parque da Cidade, conforme informação acima referida. -----

**4.1 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MATERIAL À PARÓQUIA DE FAMÕES, NO ÂMBITO DAS
COMEMORAÇÕES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO. (DEIS/DPEIC)** -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º RCMO/2025/6157, de 25-08-2025, com os
despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se
transcrevem: -----

Informação: -----

“A Paróquia de Famões irá realizar nos dias **11 e 12 de outubro de 2025**, as comemorações em honra da
sua padroeira, **Nossa Senhora do Rosário** Este momento de comemoração será dirigido a toda a
comunidade. -----

No âmbito do suprarreferido, vem a Paróquia de Famões solicitar à Câmara Municipal de Odivelas (CMO)
(anexo I), apoio logístico à sua realização, nomeadamente na cedência de **50 (cinquenta) mesas, 200
(duzentas) cadeiras e 8 (oito) estrados de palco para o dia 12 de outubro de 2025 (domingo)**. -----
pós consulta ao Setor de Armazém desta autarquia, existe disponibilidade, a título de empréstimo, do material
solicitado (EDOC/2025/57166, associado em antecedente), ficando o transporte e carregamento dos mesmos
a cargo da União de Freguesias Pontinha e Famões. -----

Tendo em consideração que, após consulta ao Setor de Armazém desta autarquia existe disponibilidade a
título de empréstimo, do material solicitado, que esta cedência não tem custos associados e que a iniciativa
tem um caráter comunitário de relevo não só para a entidade, mas também para o concelho, **submete-se
para deliberação do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º
75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), de 12 de setembro - “Deliberar sobre as formas de
apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras
ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos
dos cidadãos”; e da alínea u), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das
Autarquias Locais), de 12 de setembro - “Compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de
natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município
(...)”, a proposta de:** -----

- Cedência de 50 (cinquenta) mesas, 200 (duzentas) cadeiras e 8 (oito) estrados de palco à Paróquia de Famões, no âmbito das comemorações em honra de Nossa Senhora do Rosário, no dia 12 de outubro de 2025. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“Á Consideração do Senhor Presidente com proposta de inclusão na próxima RC.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação foi aprovada, por unanimidade, a Cedência de Material à Paróquia de Famões, no âmbito das Comemorações em Honra de Nossa Senhora do Rosário, conforme informação acima referida. -----

4.2 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À PARÓQUIA DE ODIVELAS, PARA DESLOCAÇÃO AO SANTUÁRIO DO SANTÍSSIMO MILAGRE, NO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2025. (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º RCMO/2025/6244, de 26-08-2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“A Paróquia de Famões irá realizar nos dias **11 e 12 de outubro de 2025**, as comemorações em honra da sua padroeira, **Nossa Senhora do Rosário** Este momento de comemoração será dirigido a toda a comunidade. -----

No âmbito do suprarreferido, vem a Paróquia de Famões solicitar à Câmara Municipal de Odivelas (CMO) **(anexo I)**, apoio logístico à sua realização, nomeadamente na cedência de **50 (cinquenta) mesas, 200 (duzentas) cadeiras e 8 (oito) estrados de palco para o dia 12 de outubro de 2025 (domingo)**. -----

Após consulta ao Setor de Armazém desta autarquia, existe disponibilidade, a título de empréstimo, do material solicitado (EDOC/2025/57166, associado em antecedente), ficando o transporte e carregamento dos mesmos a cargo da União de Freguesias Pontinha e Famões. -----

Tendo em consideração que, após consulta ao Setor de Armazém desta autarquia existe disponibilidade a título de empréstimo, do material solicitado, que esta cedência não tem custos associados e que a iniciativa tem um caráter comunitário de relevo não só para a entidade, mas também para o concelho, ***submete-se para deliberação do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), de 12 de setembro - “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; e da alínea u), do n.º 1, do Artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), de 12 de setembro - “Compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município (...)”, a proposta de:*** -----

- Cedência de 50 (cinquenta) mesas, 200 (duzentas) cadeiras e 8 (oito) estrados de palco à Paróquia de Famões, no âmbito das comemorações em honra de Nossa Senhora do Rosário, no dia 12 de outubro de 2025. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“Á Consideração do Senhor Presidente com proposta de inclusão na próxima RC.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

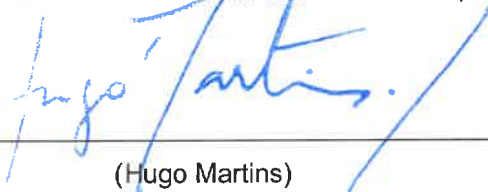
“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação foi aprovada, por unanimidade, a Cedência de Transporte Municipal à Paróquia de Odivelas, para Deslocação ao Santuário do Santíssimo Milagre, no dia 5 de outubro de 2025, conforme informação acima referida. -----

Eram 10h50 m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal

